

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Processo nº 03750.010105.000003/2022-30

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para troca da placa de POTÊNCIA DO INVERSOR, do equipamento nobreak modelo Classic DSP 200-SCHNEIDER ELETRIC 20KVA/16KW 220V/380V, localizado na sala técnica 204, responsável pela manutenção da estabilidade e continuidade dos servidores de rede da Funpresp-Exe, bem como computadores localizados na mesma sala.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** SANTARÉM SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA LTDA.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0067520), as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa SANTARÉM SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 03.517.431/0001-18.

Brasília, ____ de julho de 2022

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 20/07/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 20/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068245** e o código CRC **314B54B5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010105.000003/2022-30

SEI nº 0068245

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>